

Valide aqui

#### Mage 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Helon Arrais Amaral Moraes R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br Telefone: (21)3962-2531

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13742 / CNM: 090183.2.0013742-91 / Recibo: 37330 / Data da Certidão: 02/06/2025.

CERTIFICO, a pedido de <u>MILTON FONTANA</u>, referente ao Recibo nº <u>37.330/2025</u>, que esta imagem é representante digital autêntica da matricula nº <u>13.742</u>, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a **situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades** que recaiam sobre o imóvel nela descrito e caracterizado, bem como a eventual existência de registro(s) de citação de **ações reais ou pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. Eu, Fabio Tarouquela de Oliveira Correa - Escrevente autorizado, Matricula nº 94/21.259 -CGJ/RJ, procedi as buscas, digitei e assinei digitalmente.

#### Magé, 02 de junho de 2025

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

#### Custas da Certidão:

Valide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZUKA-MPNN8-6CHTR-5F4GA

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60. Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17. Iss: R\$ 2,17 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 154,90.



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

#### **EEXV 57228 MCS**

Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZUKA-MPNN8-6CHTR-5F4GA

#### Mage 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br Telefone: (21)3962-2531

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13742 / CNM: 090183.2.0013742-91 / Recibo: 37330 / Data da Certidão: 02/06/2025.

090183.2.0013742-91



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASTE

\* ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA

MATRÍCULA N.º 13 . 742

FLS.

DATA 07 / 07

2008

Av-2/13.742 - Carta de Sentença - Nos termos da Carta de Sentença, datada de 28/01/2008, expedido pelo Juízo de Direito da 13º Vara de Familia da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, processo nº 1976.001.707489-7, distribuído em 03/12/1976, referente a Ação de Separação Consensual em que são autores, Mariano Pereira de Oliveira e Marieta Lima de Oliveira, assinada pela Juíza de Direito Dra. Mônica Poppe de Figueiredo Fabiano, havendo bens a partilhar, procedo o presente averbação nos seguintes termos: o conjugue mulher, abre mão de sua meação, em favor do cônjuge varão do imóvel e respectivo terreno situado a Rua Bororó, 42. Se compromete desde já, o cônjuge varão em doar o aludido bem para os filhos do casal, ficando o cônjuge varão como usufrutuário do respectivo imóvel. O cônjuge varão, abre mão de sua meação, em favor do cônjuge mulher, do imóvel e respectivo terreno nºs 23, 24 e 25 da quadra nº 39, num lugar denominado Anil, Recanto da Boa Vista, zona urbana do 5º Distrito de Magé/RJ, conforme registro no livro 3-G, folha 71 sob o nº 4.958 e livro 2-F, folhas 222, sob o nº R-1/3.080. Se compromete, desde já, o cônjuge mulher em doar o aludido bem para os filhos do casal, ficando o cônjuge mulher como usufrutuária do respectivo imóvel. Magé, sete de julho do Oficial, o escrevi.xx (R),1 ato RLW08105 AKX ano de dois mil e oito. Eu

Av-3/13.742 – Casamento - Nos termos do requerimento datado e assinado pela bástante procuradora Kátia Pontes Monteiro, brasileira, casada, ferroviária, portadora da Carteira de Habilitação nº 00276754274 e do CPF nº 601.080.027-72, residente a Rua José Ortiz, nº 60, apto 407, Méier, Rio de Janeiro, conforme mandato de procuração lavrada no Cartório

- continua no verso -



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZUKA-MPNN8-6CHTR-5F4GA

#### Mage 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Helon Arrais Amaral Moraes

R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br Telefone: (21)3962-2531

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13742 / CNM: 090183.2.0013742-91 / Recibo: 37330 / Data da Certidão: 02/06/2025.

090183.2.0013742-91

da 11ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato no Livro nº P 251, folhas nº 173, Ato nº 173 em 03/04/2007, fica averbado a presente matrícula, a Certidão de Casamento de Marieta Medeiros Lima com Ivanildo Bezerra de Queiroz, a qual passou assinar Marieta Lima de Queiroz, pelo regime da separação de bens, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Guia de Pacobaiba, 5º Distrito de Magé, no Livro B-4, fls. 211, que fica arquivado neste cartório. Oficial, o Magé, sete de julho do ano de dois mil e oito. Eu\_ escrevi.x (R).1 ato RLW08106 RHN 

R-4/13.742 - Protocolo nº1-E, fl.222 Nº de Ordem 5.528 em 01/10/2008 - Doadores Marieta Lima de Oliveira assistida por seu marido Ivanildo Bezerra de Queiroz, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens em 01/08/2003, ela de pendas do lar, ele militar da reserva; portadores, respectivamente, das carteiras de identidades nº01.321.943-1 expedida pelo SSP/IFP/RJ em 16/06/1986 e nº013.395.240-8- expedida pelo M.Ex. em 18/07/1996, inscritos nos CPF sob os nº643.404.737-17 e nº178.914.777-87, residentes e domiciliados na Estrada da Covanca, 455 - Recanto da Boa Vista - em zona urbana do 5º Distrito este Município de Magé/RJ(endereço fornecido por declaração na forma da do art.1º da lei federal nº7.115/83); neste ato representados por sua bastante procuradora Kátia Pontes Monteiro, brasileira, casada, ferroviária, portadora da carteira nº00276754274-CNH expedida em 26/03/2003, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.080.027-72, residente e domiciliada na Rua José Ortiz, 60/407 - Méier/Rj; nos termos e por força do instrumento público de mandato celebrado na 11ª Circunscrição do RCPN e Tabelionato da Cidade do Rio de Janeiro/Rj, à fl.173 do livro n ºP-251 - ato 173 - em 03/04/2007 (cuja certidão datada de 24 de julho de 2008 na qual consta os poderes ainda em pleno vigor fica arquivada neste Serviço Notarial e Registral para os devidos fins); e como Donatários a) Mariene Lima de Oliveira, brasileira, desquitada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº02.007.472-0 expedida pela SESP/IFP/RJ em 07/04/1987, inscrita no CPF sob o nº315.418.527-53; b) Marli Lima de Oliveira, brasileira, desquitada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº01.405.405-0 expedida pela SESP/IFP/RJ em 15/01/2007, inscrita no CPF sob o nº271.935.437-68 e c) Francisco Lima de Oliveira, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, portador da carteira de identidade nº04.988.122-0 expedida pela SESP/IFP/RJ em 26/03/1979, inscrito no CPF sob o nº051.751.607-10; todos residentes e domiciliados na Estrada da Covanca, 455 - Recanto da Boa Vista - em zona urbana do 5º Distrito este Município de Magé/RJ; Título: Doação Gratuita sem qualquer condição ou restrição. Escritura formalizada no Serviço Notarial e Registral do 1º Oficio de Magé/Rj, às fls.181/183 do Livro nº065 - ato 063 - em 25/08/2008; Valor declarado somente para efeitos fiscais: R\$2.000,00(dois mil reais); Avaliação Fiscal: R\$29.400,00. Foi oago o ITD pela guia com o nº de controle nº4.25-018258-4 no valor de R\$1.176,00 recolhido ao Banco Itaú S.A - Agência nº4561 -Magé/Rj, operação mecânica nº0358 456132397 em 06/08/2008. Foram apresentadas as certidões de que trata a Lei Federal nº7.433/85, regulamentada pelo Dec-Federal nº93.240/86 nas quais nada consta contra a doadora e nem contra o imóvel. Imóvel não foreiro ao Patrimônio da União, ao Estado, ao Município, de Magé/Rj a Entidades e nem a Familiares. Imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº5.1.501140.Magé/Rj, do mês de outubro do ano dois mil e oito(07/10/2008). (Luiz Augusto da Silva Nascimento - Notário-Substituto- Mata 

(R).1 ato RM074371 VDQ

R-5/13.742 - Protocolo nº1-E, fl.222 Nº de Ordem 5.529 em 01/10/2008 - Vendedores: a) Marlene Lima de Oliveira, brasileira, desquitada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº02.007.472-0 expedida pela SESP/IFP/RJ em 07/04/1987, inscrita no CPF sob nº315.418.527-53; b)Marli Lima de Oliveira, brasileira, desquitada, aposentada,

> na folha 02 -- continua



Valide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZUKA-MPNN8-6CHTR-5F4GA

#### Mage 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br Telefone: (21)3962-2531

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13742 / CNM: 090183.2.0013742-91 / Recibo: 37330 / Data da Certidão: 02/06/2025.

090183.2.0013742-91

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASTI

' ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA

ntinuação da matrícula nº R-5/13.742

MATRÍCULA N.º L.º FLS. DATA

portadora da carteira de identidade nº01.405.405-0 expedida pela SESP/IFP/RJ em 15/01/2007, inscrita no CPF sob o nº271.935.437-68 e c) Francisco Lima de Oliveira, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, portador da carteira de identidade nº04.988.122-0 expedida pela SESP/IFP/RJ em 26/03/1979, inscrito no CPF sob o nº051.751.607-10; todos residentes e domiciliados na Estrada da Covanca, 455 - Recanto da Boa Vista - em zona urbana do 5º Distrito este Município de Magé/RJ; e como Comprador: Roberto Soares Fernandes, brasileiro, propagandista vendedor aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens em 30/09/1961(anterior a vigência da Lei Federal nº6.515/77) com Mariana de Andrade Fernandes, brasileira, de prendas do lar; portadores, respectivamente, das carteiras de identidades nº2.368.966- expedida pela SSP/IFP/RJ em 25/07/1968 e nº2.888.162- expedida pela SSP/IFP/RJ 08/09/1973, inscritos nos CPF/MF sob os nº279.353.457-91 e nº106.268.157-62, residentes e domiciliados na Estrada da Covanca, Lote 24 - Quadra nº 39 - Recanto da Boa Vista - em zona urbana do 5º Distrito deste Município de Magé/Rj <u>Título</u>: Compra e Venda. Escritura pública de venda e compra formalizada no Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Magé/Rj, às fls. 184/186 do livro nº065 - Ato 064 - em 26/10/2008; Valor Pactuado: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais: Avaliação Fiscal: R\$25.000,00. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) foi recolhido pela guia com nº de controle 000829/2008 no valor de R\$503,34 recolhido ao Banco Itaú S.A - Agência nº4561 - Magé/Rj, operação mecânica nº0063 456132397 em 20/08/2008. Foram apresentadas as certidões de que trata a Lei Federal nº7.433/85, regulamentada pelo Dec-Federal nº93.240/86 nas quais nada consta contra os vendedores e nem contra o imóvel. Imóvel não foreiro ao Patrimônio da União, ao Estado, ao Município,de Magé/Rj a Entidades e nem a Familiares. Imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº5,1,501140, Magé/Rj, aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e oito(07/10/2008). Eu, (Luiz Augusto da Silva Nascimento -Notário-Substituto- Mat.nº94/503-CGJERJ), digitei e assino>>>>>>>>>>> 

(R).1 ato RM074374 ILK

Carrent de la Character and it (R) 1 eto RNO74375 UZN



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZUKA-MPNN8-6CHTR-5F4GA

#### Mage 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Helon Arrais Amaral Moraes

R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br Telefone: (21)3962-2531

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13742 / CNM: 090183.2.0013742-91 / Recibo: 37330 / Data da Certidão: 02/06/2025.

090183.2.0013742-91

R-7/13.742 - Protocolo nº1-E, fl.224v Nº de Ordem 5.595 em 06/11/2008 - Vendedores Roberto Soares Fernandes, nacionalidade brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 04/06/1936, aposentado, portador da carteira de identidade RG 2368966 expedida pelo IFP/RJ em 25/07/1977 e do CPF 279.353.457-91, sua esposa Mariana de Andrade Fernandes, nacionalidade brasileira, nascida em 19/08/1941, do lar, portadora da carteira de identidade RG 2888161 expedida por IFP/RJ em 08/09/1971 e do CPF nº 106.268.157-62, residentes e domiciliados na Estrada da Covança, 455 - Boa Vista – em Magé/RJ; <u>Comprador e Devedor Fiduciante</u> – <u>Basileu Messias de Santana</u>, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 23/05/1949, aposentado, portador da carteira de identidade RG 3258593 expedida por IFP/RJ em 22/08/1973 e do CPF 467.645.267-53, residente e domiciliado a Rua Darci Vargas, 13, Sobrado, Jacaré, em Rio de Janeiro; Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal S.A - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973. regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em , em Brasília-DF,CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Carlos José Teixeira Loureiro, economiário, portador da carteira de identidade do RG 071468482 expedida por IFP/RJ em 16/04/2001 e do CPF nº909.759.797-87, procuração lavrada as folhas 164/165 do Livro 2592 em 13/09/2007 no 2º Oficio de Notas de Brasilia/DF e substabelecimento lavrado as folhas 126/133 do Livro ST974 em 31/01/2008 no 23º Oficio de Notas do Rio de Janeiro, doravante designada CEF; Título - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS -Com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, Contrato nº 813277000847 datado de 23/10/2008; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor Fiduciante; Basilleu Messias de Santana; Percentual:100,00; Valor da Compra e Venda e forma de Pagamento - O valor da compra e venda é de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na clausula QUARTA deste instrumento: Recursos da conta vinculada do FGTS do R\$15.000,00; Financiamento concedido pela Credora:R\$40.000.00: <u>Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições</u> — Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.127.19 -03/09/2008- SUHAB/GECRI; Valor da Operação: R\$40.000,00; Desconto: R\$0,00; Valor da Dívida: R\$34.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$55.000,00; Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses: Amortização: 240; Renegociação: 0; Taxa anual de juros (%) Nominal: 6,0000 Efetiva: 6,1679; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$366,66 Seguros: R\$83,65; Taxa de Administração: R\$0,00; TOTAL: R\$455,31; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/11/2008; Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira; Consta do titulo outras cláusulas e condições; Foram apresentadas certidões negativas em nome dos vendedores expedidas pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Magé, referente a Interdições, Tutelas e Curatelas, onde também nada consta contra os mesmos. O ITBI foi recolhido através do DAM nº001332/2008 no valor de R\$503,34, com valor arbitrado de R\$55.000,00. Inscrição Nascimento-Notário-Substituto Mat-094/502-BGJERJ), digitei e assino.>>>>>>>>

- continua na folha

RMS52601 KS



Valide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZUKA-MPNN8-6CHTR-5F4GA

#### Mage 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br Telefone: (21)3962-2531

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13742 / CNM: 090183.2.0013742-91 / Recibo: 37330 / Data da Certidão: 02/06/2025.

090183.2.0013742-91



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASSIN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Serviço Notariul e Registral de

2802 LNV

Oficial: NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA

MATRÍCULA N.º \*\*\*\*\* L.º \*\*\*\* FLS. \*\*\*\* DATA \*/\*\*\*\*\*\*\*\*\*

R-8/13.742 - Alienação Fiduciária - Por este instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto

Notificação Lei 9.514/97, a requerimento da Agente Fiduciário (CEF), endereçado ao devedor fiduciante BASILEU MESSIAS DE SANTANA, através do intimador funcionário do cartório/correio, sendo anotado no livro/ficha nº 001, fls 003 na

13.742, em 30/07/2014. O referido é verdade e dou fé.

Eu hammy, oficial.

CERTIFICO: fiduciante não foi localizado no endereço fornecido pela (CEF), após três (03) tentativas frustadas ocorridas nos dias 07/08/2014 às dezesseis horas e dez minutos (16:10); 08/08/2014 às quinze horas e cinco minutos (15:05) e 09/08/2014 às onze horas (11:00) O referido é verdade e dou fé. Eu ..., oficial.

ANOTAÇÃO: Procede-se a presente anotação para constar que a requerimento da Coordenadora de Sustentação ao Negócio GIREC – Recuperação de Crédito/RJ – Caixa Econômica Federal foi feita a expedição para intimação do Devedor Fiduciante. Basileu Messias de Santana, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que o mesmo salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº 813277000847, registrado na matricula R-7/13.742 através dos Correios, pela Carta Registrada com A/R (Aviso de Recebimento) MP (mão própria) nº J R 86200128 5 BR, e o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela CAIXA, que foi o da Rua Mina Lote 24 Quadra 39 recanto da Boa Vista - Maua — Magé/RJ, em 03 (três) tentativas frustradas datadas de 10/10/2016; 11/10/2016 e 13/10/2016, conforme anotação no AR mencionado, datado de 13/10/2016, conforme recebimento no AR mencionado. O referido é verdade e dou fé. Magé/RJ, vinte e quatro de novembro de 2016. Eu

vinte e quatro de novembro de 2016. Eu. Nerson Edy Construiro de 2018. Edy Construiro de 2018. TABELIAO - MAT. odrzaka

6



Valide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZUKA-MPNN8-6CHTR-5F4GA

#### Mage 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Helon Arrais Amaral Moraes

R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br Telefone: (21)3962-2531

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13742 / CNM: 090183.2.0013742-91 / Recibo: 37330 / Data da Certidão: 02/06/2025.

090183.2.0013742-91

Av-9/13.742 - Protocolo 1-G fl. 154 sob o nº de Ordem 15.192 em 10/12/2018 Averbação de Intimação para constituição em mora - Nos termos do requerimento da GIGAD - Gestão de Adimplência - RJ, Caixa Econômica Federal, assinado pela Gerente geral, Camila de Azevedo Thomaz, matrícula 050965-0 datado de 22/08/2018, fica averbado à presente matrícula que foram expedidas intimações ao Devedor Fiduciante Basileu Messias de Santana, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que o mesma salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº813277000847-8, registrado na matricula R-8/13.742, através dos Correios, por Cartas Registradas com A/R (Aviso de Recebimento) Mão Própria em 03(três) endereços fornecidos pela CAIXA: o primeiro na Rua Darcy Vargas, 15 Sobrado - Jacarezinho/RJ - AR JT 98485761 1 BR, não foi localizado conforme anotação no AR mencionado: "desconhecido" datado de 01/10/208; no segundo na Rua Mina, Quadra 39 Lote 24 - Praia de Mauá - Magé/RJ - AR nº JT 98485760 8 BR, não foi localizado, conforme anotação no AR mencionado: "não existe o nº indicado" datado de 28/09/2018 e no terceiro endereço na Estrada da Covanca, 455 -Boa Vista - Magé/RJ - AR JT 98485759 9 BR, também não foi localizado após 03(três) tentativas frustradas datadas de 28/09/2018; 01/10/2018 e 02/10/2018, anotação no AR mencionado: "ausente", configurando assim, que o mesmo encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, na forma prevista no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, §§ 3º-A e 4º. Emolumentos: R\$173,48. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$34,89. Taxa da Lei 4664/05: R\$8,67. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$8,67. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$6,93. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,26. ISS: R\$3,46. Prenotação: R\$29,18. Lena Marja Fontoura da Silva. Magé/RJ, dez de dezembro de 2018. Eù; Escrevente, Cadastro 94/505-CGJERJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente Portaria nº1997/2017-Luiz Augusto da Silva Nascimento RIE - Ponaria 1997/2017-CGJIRJ

Selo Eletrônico nº ECQR 70969 MWE

Av-10/13.742 - Protocolo 1-G fl. 229 sob o nº de Ordem 16.096 em 19/12/2019 - Averbação de Intimação para constituição em mora - Nos termos do requerimento da GIGAD - Gestão de Adimplência - RJ, Caixa Econômica Federal, assinado pela Gerente, Priscila Azevedo Ciannella, datado de 05/12/2019, fica averbado à presente matricula que foram expedidas intimações ao Devedor Fiduciante Basileu Messias de Santana, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que o mesma, salde, com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº813277000847-8, registrado na matricula R-8/13.742, através dos Correios, por Cartas Registradas com A/R (Aviso de Recebimento) Mão Própria em 03(três) endereços fornecidos pela CAIXA: o primeiro na Rua Darcy Vargas, 15 Sobrado – Jacarezinho/RJ – AR JU 80278033 7 BR, não foi localizado conforme anotação no AR mencionado: "mudou-se" datado de 13/01/2020, no segundo na Rua Mina, Quadra 39 Lote 24 - Praia de Mauá - Magé/RJ - AR nº JU 80278031 0 BR. não foi localizado, conforme anotação no AR mencionado: "não existe o nº indicado" datado de 08/01/2020 e no terceiro endereço na Estrada da Covanca, 455 - Boa Vista - Magé/RJ - AR JU 80278032 3 BR, também não foi localizado após 03(três) tentativas frustradas datadas de 08/01/2020;14/01/202 e 16/01/2020, conforme anotação no AR mencionado: configurando assim, que o mesmo encontra-se em local ignorado, incerto e inacessivel, na forma prevista no artigo 26 da Lei Federal nº9 514/97, §§ 3º-A e 4º. Emolumentos R\$180 16 Taxa da Lei nº3.217/99: R\$36,03. Taxa da Lei 4664/05: R\$9.00. Taxa da Lei Complementa 111/06 R\$9.00. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$7.20 Taxa da Lei 6370/12: R\$3.38 ISS R\$3.60 Penotação R\$3.00. Taxa da Lei R\$9.00. Taxa da Lei R R\$30.28. Correios: R\$61.50. Magé/RJ. vinte e três de janeiro de 2020 bu Silva. **∀**ontoura , Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente. nº1997/2017-CGV/RJ, subscrevo Escrevente. Cadastro 94/505-CGJ/RJ Maria Fontal Cle Selo Eletrônico nº EDEV 81065 NEV

1.º Officio de MageiRJ Luiz Augusto da Silva Nascimente RIE - Portaria 1997/2017 - CGHRA



Valide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZUKA-MPNN8-6CHTR-5F4GA

#### Mage 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Helon Arrais Amaral Moraes R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br Telefone: (21)3962-2531

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13742 / CNM: 090183.2.0013742-91 / Recibo: 37330 / Data da Certidão: 02/06/2025.

090183.2.0013742-91

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula -13,742 ficha

04



Av.11 / 13.742, em 30 de MAIO de 2.025.

TÍTULO: INTIMAÇÃO

Nos termos do Oficio nº 462498/2024-CEF-CESAV/BU de 28.02.2024, prenotado sob o nº 20.501 em 28.02.2024, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor/fiduciante, BASILEU MESSIAS DE SANTANA, qualificado no R-7, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-7/13.742, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514-97, parágrafo 1º ao 7º, tendo sido a intimação encaminhada para os endereços solicitados: através do Intimador do Registro de Imóveis, Raphael da Cruz Ciencio, Escrevente autorizado - Matr. 94/1987-CGJ/RJ, no endereço "Estrada da Covanca, 455 - Boa Vista - Mauá - Magé/RJ, nas seguintes datas: 01.03.2024 às 13:25h; 04.03.2024 às 10:42h e 07.03.2024 às 14:51h", retornando com a seguinte informação:"mudou-se" e ainda através do Notificador do 2º Oficio de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro- RJ, André Luiz Pinto Menezes, Escrevente Matr. 94/4597-CGJ/RJ, no endereço: Rua Darci Vargas, 13 Sobrado - Jacaré - Rio de Janeiro, na seguinte data: 07.04.2024 às 13:00h, com a seguinte informação: "deixou de ser entregue ao destinatário Basileu Messias de Santana, através de diligência pessoa, em virtude do endereço indicado estar localizado em local inacessível, ou seja, o devedor fiduciário não foi localizado e em virtude da não localização do mesmo foram publicados editais através do site ONR, Publicação cadastrada no Portal de Editais, nºs 388384; 388385; 388385, tendo como última data de publicação dia 27.03.2024, não tendo comparecido o devedor à esta Serventia no prazo legal de 15 (quinze) dias para purgar a mora e cumprir o que determina à Lei antes mencionada. (PROTOCOLO nº 20.501, de 28 de fevereiro de 2.024, deste Serviço), (SELO ELETRÔNICO NÚMERO: EEXV-57207-ETL) Eu, (Lena Maria Fontoura da Silva), Matr. 94/505, Escrevente, que esta digitou e conferiu. Eu, (Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga, Matr. 94/8.004, Substituta do Responsável pelo Expediente, subscrevo.

OFICIAL DE REGISTRO:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MAGÉ Bita de Cássia Oliveira da Siva Avarraga Substituta do RVE Matricula: 94/8004

R.12 / 13.742, em 30 de MAIO de 2.025

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nos termos do requerimento de 27.05.2025, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE na pessoa da credora **CONTINUA NO VERSO** 

8



### Mage 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Helon Arrais Amaral Moraes

R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br Telefone: (21)3962-2531

## CERTIDÃO

090183.2.0013742-91
/fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R-7, valor da consolidação R\$62.314,49 (sessenta e dois mil, trezentos e catorze reais e quarenta e nove centavos). O imposto de transmissão (I.T.B.I.) incidente sobre a presente transação foi recolhido por intermédio da guia nº de controle 208/2024, processo: 5568/2025, no valor de R\$1.246,29, sobre o valor declarado de R\$62.314,49, cujo recolhimento foi feito através da CEF em 31.03.2025 Foi feita consulta BIB nº 01597.24.07.18.15.319 e CNIB na forma da Lei. (PROTOCOLO nº 21.714 de 27 de maio de 2025, deste Serviço). (SELO ELETRONICO NÚMERO: EEXV-57208-XWC). Eu (Lena Maria Fontoura da Silva), Matr. 94/505, Escrevente, que esta digitou e conferiu. Eu, (Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga), Matr. 94/8.004, Substituta do Responsável pelo Expediente subscrevo.  OFICIAL DE REGISTRO:  **CATICRO DE TORICO DE MACE ** **Substituta do RESPONSÁVED SE ** **Substi